



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 17/2018

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29/10/18

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiase à ilustríssima senhora Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO, com cópia para o excelentíssimo senhor Chefe do Poder Executivo, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 - Dentre as entidades a seguir nominadas, tais sejam Lar Espírita Tito Paiva, Lar São Vicente de Paulo, Sociedade Civil Projeto Coragem, Associação Recreativa e Educativa das Vila Unidas – AREVU, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Clube das Abelhas – Casa da Criança, Casa do Abrigo e Associação de Educação e Assistência de Dois Córregos – ADEA, indaga-se o que segue.

1.1 - Quais são as entidades que pagaram as tarifas mensais de água e esgoto ao Saaedoco nos últimos 12 (doze) meses?

1.2 - Quais são as entidades que não pagaram as tarifas mensais de água e esgoto ao Saaedoco nos últimos 12 (doze) meses?

2 - Caso haja entidades que não pagaram as tarifas nos últimos 12 (doze) meses (as descritas no item 1.2), qual o motivo de cada uma delas não ter efetuado o pagamento? Se for isenção de pagamento, qual o suporte legal que alicerçou a isenção (lei, decreto etc.)?

3 - Enviar demonstrativo no qual contenha as seguintes informações: a) os valores mensais das contas de água e esgoto dos últimos 12 (doze) meses de cada uma das entidades descritas no item 1; b) o consumo mensal individual de água em metros cúbicos ou litros de cada uma das entidades descritas no item 1; e c) as datas de vencimentos e de cada um dos pagamentos efetuados por cada uma das entidades descritas no item 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/10/2018

HORA: 10:00

Requerimento 17/2018



PROTOCOLO
00494/2018



CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OF. N.º 47/2018

DE 30/10/18

Fátima Moura
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 23 de outubro de 2018.



MARA SILVIA VALDO

Vereadora